

## APÓLICE DE SEGURO NÁUTICO Página 1 de 3

ESSOR SEGUROS S.A.

Cód. Seguradora: 01490

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Ramo: 33 - CASCOS MARITIMOS

DADOS DO SEGURO

**Nº da Apólice:** 1003314035800 Nº da Proposta: 24143301005875 Data da Emissão: 08/08/2024

Quantidade de itens segurados: 1

Processo Susep Nº:15414.900346/2018-52

Sucursal: 01-Rio de Janeiro

Vigência: De 24 horas do dia 05/08/2024 ÀS 24 horas do dia 05/08/2025

Tipo de Seguro: 1º RENOVAÇÃO SEM SINISTRO - Essor

DADOS SEGURADO

Nome ou Razão Social: M2 SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Endereço: Alameda dos Bambus

Nº: 0

CPF/CNPJ: 24.746.693/0001-24 Complemento: QD CL1 LT 8/9

UF: GO

CEP: 74681-210

Celular: (63)9928-22070

Bairro: Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão Cidade: Goiânia Telefone: (62)9286-8775

E-mail: MARCOCESAR36@HOTMAIL.COM

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço Correspondência: Alameda dos Bambus Bairro: Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão Cidade: Goiânia Nº: 0

Complemento: QD CL1 LT 8/9

CEP: 74681-210 UF: GO

PRÊMIO DAS COBERTURAS CONTRATADAS, TOTAIS DA APÓLICE (EM REAIS)

Prêmio Líquido: 6.647,76

Adicional de Fracionamento: 0,00

**IOF:** 490,61

Prêmio Total: 7.138,37

Additional desirements							
PARCELAMENTO (EM REAIS):  Data de Valor (R\$)			Parcela	Forma de Pagamento	Data de Vencimento	Valor (R\$)	
Parcela	Forma de Pagamento	Vencimento	vacor (+)		Ficha de Compensação		713,84
	Ficha de Compensação	16/08/2024	713,81	/	Ficha de Compensação	17/03/2025	713,84
1	Ficha de Compensação	16/09/2024	713,84	8	Ficha de Compensação		713,84
2	Ficha de Compensação		713,84	9	Ficha de Compensação		713,84
3	Ficha de Compensação		713.84	10	Ficha de Compensação	16/05/2025	725751
4	Ficha de Compensação		713,84				
5	Ficha de Compensação	16/12/2024					
6	Ficha de Compensação	16/01/2025	713,84	do mor	a conforme estabelec	ido nas Condições	Gerais,

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

CORRETOR: GF MAIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202034725





ESSOR SEGUROS S.A.

Cód. Seguradora: 01490

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Ramo: 33 - CASCOS MARITIMOS

DADOS DO SEGURO

Nº da Apólice: 1003314035800

Data da Emissão: 08/08/2024

Quantidade de itens segurados:  ${\bf 1}$ 

Nº da Proposta: 24143301005875

Processo Susep Nº:15414.900346/2018-52

Sucursal: 01-Rio de Janeiro

IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO SEGURADA (item 1)

Nome: M3

Tipo: MOTO AQUÁTICA Material: Fibra de vidro

Marca:Sea Doo / BRP

Modelo: GTX Limited 300

Combustível: Gasolina

Ano Fabricação:2023

Motor:

Utilização:Privado

Local de Navegação: Litoral Brasileiro

Tipo local de Guarda: Outros - Especificar

Local de Guarda: Empesa. Segurado Alamedas Bambus Go 74681210

**UF local de Guarda:** GO

Cobertura	Limite Máximo de Indenização(LMI)	Franquia	Prêmio Líquido
01.01 Básica	R\$ 157.990,00	R\$ 4.050,00	R\$ 5.019,26
02.01 Remoção de Destroços	N/C	N/A	N/A
02.02 Responsabilidade Civil Embarcações	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02.03 Roubo de Equipamentos Fixos	N/C	N/A	N/A
02.04 Transporte Terrestres	Limitado à 100% do LMI Básica	Franquia Básica mais 10%	R\$ 1.128,50
02.05 - Charter	N/C	N/A	N/A
02.06 - Participação em Competições/ Competições	N/C	Franquia Básica mais 10%	N/A
02.07 - Extensão do Limite de Navegação Além do Território Brasileiro	N/C	N/A	N/A
02.08 Roubo e Furto de Bens Pessoais	N/C	N/A	N/A
02.09 Embarcações Adicionais	N/C	N/A	N/A
02.10 Translado de Embarcações a serem Nacionalizadas	N/C	N/A	N/A
Sublimite de Motorização Limite Máximo de Garantia (LMG)	R\$ R\$ 207.990,00	Total Prêmio Liquido Coberturas:	

N/A: Não se aplica - N/C: Não contratado



## APÓLICE DE SEGURO NÁUTICO Página 3 de 3

ESSOR SEGUROS S.A.

Cód. Seguradora: 01490

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Ramo: 33 - CASCOS MARITIMOS

DADOS DO SEGURO

**Nº da Apólice:** 1003314035800

Data da Emissão: 08/08/2024

Quantidade de itens segurados: 1

Nº da Proposta: 24143301005875

Processo Susep Nº:15414.900346/2018-52

Sucursal: 01-Rio de Janeiro

Processo Susep Nº:15414.900346/2018-52

Sucursal: 01-Rio de Janeiro

## **OBSERVAÇÕES FINAIS:**

Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações à presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.

As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA — www.essor.com.br - e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice SUSEP — Superintendência de Seguros Privados — Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

"A fixação dos valores do casco/equipamentos/acessórios e máquinas deverá obedecer à avaliação constante no Laudo de Vistoria Prévia. É vedada a contratação de Limite Máximo de Indenização acima do valor avaliado da embarcação constante no respectivo Laudo de Vistoria Prévia, admitindo-se, não obstante, uma variação de até 10% (dez por cento) no valor fixado pelo Perito para efeito da fixação do Limite Máximo de Indenização.

Fica entendido e acordado que em caso de sinistro, a indenização devida ficará limitada aos valores estabelecidos no Laudo de Vistoria Prévia, conforme estabelecido no parágrafo anterior

"Não haverá cobertura securitária para embarcações cuja propriedade seja composta por cotas ou mesmo que não estejam sob o regime de cotas e tenham mais do que 02 (dois) proprietários, salvo se constar no presente documento alguma Cláusula Particular em contrário."

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 08 de agosto de 2024

Fábio H ✓ inho - Diretor Presidente